

Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 29 - Telefone: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-63
E-mail: camara.municipal@camalau.pb.gov.br - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

PORTARIA N° 006/2025.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas nas disposições do Art.31 § 3º da Lei Orgânica do Município, e do Art. 37 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os membros das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa para a corrente legislatura, passando a ter a seguinte composição:

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- Audenice Chaves Sousa (Presidente)
- Aluisio Lucas Junior (Relator)
- Auricélio Bezerra dos Santos (Membro)

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

- Aluisio Lucas Junior (Presidente)
- Audenice Chaves Sousa (Relatora)
- José Gilardie Magalhães da Silva (Membro)

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

- Edvaldo de queiroz Neles (Presidente)
- Janderson Paiva Feitosa (Relator)
- Antônio Bezerra da Silva (Membro)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 07 de Janeiro de 2025.


GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
PRESIDENTE


AUDENICE CHAVES SOUSA
1ª SECRETÁRIA


JANDERSON PAIVA FEITOSA
2ª SECRETÁRIO

Digitalizado com CamScanner